



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1522B

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1522B

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.348, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.730, de 20 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias),
DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) às seguintes dotações:

01.00.00	PODER LEGISLATIVO	
01.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
01.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
7-01.031.0001.1.001.01.11000-3.3.90.39.33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	R\$ 31.000,00
	Subtotal	R\$ 31.000,00
	TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo, conforme prevê o inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

01.00.00	PODER LEGISLATIVO	
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
10-01.031.0002.1.001.110.000-3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 31.000,00
	Subtotal	R\$ 31.000,00
	TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2023 e revogando-se o Decreto nº. 3.347, de 10 de novembro de 2023, que abriu crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal, tendo em vista a existência de duplicidade na ordem cronológica de decretos.

Prefeitura Municipal de Getulina, 23 de novembro de 2023.

Assinado no Original

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no Original

ANA LÍGIA ALVES IWAKAMI

Chefe de Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1522B

Página 3 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - GETULINA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 16 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PILTON RIOS DE BARROS FELIX PEREIRA	174.076.668-73	6441/00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: GERMANA CRISTINI SIMÃO DE PINA	Matrícula: 00000461
Cargo: / 4213	Assinatura:

Germana C. Simão de Pina
Fiscal Tributário
RG: 42.045.203-5

Data de afixação: 16/11/2023

Data de desafixação: 01/12/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1522B

Página 4 de 7

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ - 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

RETIFICAÇÃO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS -DEMAIS CULTURAS

O Prefeito Municipal de Getulina, Antônio Carlos Maia Ferreira e Comissão instituída pela Portaria nº 4829/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023, *Seleção de Projetos Culturais Demais Culturas*, torna público e, **RETIFICA** a divulgação do resultado classificatório preliminar dos projetos disponibilizada no diário oficial do município, às fls. 4, de 21/11/2023 – edição nº 1521, haja vista a incidência de erro material, passando a constar conforme anexo.

Getulina (SP), 23 de novembro de 2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal de Getulina

Membros da Comissão

Maria Zilda Quirino Postigo

Ana Carolina Frigato

Ana Lígia Alves Iwakami

Wilson Gouveia Junior

Pedro Henrique dos Anjos Scalón

Geler Falqueiro Naufel

Gabriel Augusto Sanches Oliveira

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1522B

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA - SP

DEMAIS CULTURAS - CLASSIFICAÇÃO - AVALIAÇÃO MÉRITO CULTURAL - CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

PONTOS EXTRAS

Nº	NOME	QUALIDADE E VIABILIDADE TÉCNICA	QUALIDADE ARTÍSTICA	VIABILIDADE FINANCEIRA E EXEQUIBILIDADE	VISIBILIDADE E REPERCUSSÃO DO PRODUTO CULTURAL	TRAJETÓRIA ARTÍSTICA E CULTURAL DO PROPONENTE	COMPATIBILIDADE DA FICHA TÉCNICA DA EQUIPE COM AS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS	COERÊNCIA DO PLANO DE DIVULGAÇÃO COM O CRONOGRAMA, OBJETIVO E METAS DO PROJETO PROPOSTO	ASPECTOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NA AÇÃO PROPOSTA PELO PROJETO	I	J	K	L	M	N	O	TOTAL
1	JOSE ROGERIO DA SILVA	10	10	10	10	10	10	10	10	9	5	5					89
2	ROBERTO DA SILVA	10	10	10	10	10	10	10	10	9	5	5					89
3	SAMUEL DE ALMEIDA DOS SANTOS FRANCISC	10	10	10	10	10	10	10	10	9	5	5					89
4	GRACE QUELI SANTOS OLIVEIRA	10	10	10	10	10	9	10	10	10	5	5					88
5	LUIS CARLOS ILDEFONSO	9	10	9	10	10	9	10	9	10	5	5					86
6	FABIO DOS SANTOS	9	10	9	10	10	9	10	9	10	5	5					86
7	INES APARECIDA CALIANI PIRES DA SILVA	10	9	10	9	10	9	10	10	9	5	5					86
8	JOSÉ FELIX PEREIRA	10	9	10	9	10	10	10	10	8	5	5					85
9	RITA DE CASSIA DA SILVA NONATO	10	9	10	9	10	10	10	10	8	5	5					85
10	RODRIGO MOREIRA E SILVA	9	10	9	10	10	9	10	9	9	5	5					85
11	DEISE CAROBA ALEXANDRE	10	8	10	8	10	10	8	10	10	5	5					84
12	ANA SILVIA SCALON PEREIRA	9	9	9	9	9	9	9	9	10	5	5					83
13	GILMAR GOMES	9	9	9	9	9	9	9	9	10	5	5					83
14	AMARILDO NUNES	10	8	10	8	10	10	8	10	8	5	5					82
15	CLARICE MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8	10	8	10	10	8	10	8	10	5	5					82
16	DALVA LUZIA FERREIRA MIRANDA	9	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5					82
17	GISELY FERNANDA DIAS PEREIRA	9	9	9	9	9	9	9	9	9	5	5					82
18	MARCOS ROBERTO CARDOSO	9	9	9	9	9	9	9	9	8	5	5					81
19	GUSTAVO GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	8	10	8	10	10	8	10	8	9	5	5					81
20	APARECIDA MACHADO DA SILVA	8	10	8	10	10	8	10	8	8	5	5					80
21	RAFAEL TADEU DE ARAUJO FERREIRA	8	9	8	9	9	8	9	8	8	5	5					77
22	MARA SUELI DA SILVA AZEVEDO	8	8	8	8	8	8	8	8	10	5	5					76
23	SEBASTIAO ALVES MOREIRA	8	8	8	8	8	8	8	8	10	5	5					76
24	MARCIA APARECIDA DA SILVA SHUIAMA	8	8	8	8	8	8	8	8	9	5	5					75
25	ROGÉRIO DE MELO GANTUS	8	8	8	8	8	8	8	8	9	5	5					75
26	GENESIO GOMES	8	8	8	8	8	8	8	8	8	5	5					74
27	FRANCIELLY H. DOS STOS FERREIRA	8	9	10	8	8	10	8	9	5	5						80

Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos, 184 - Centro- CEP: 16.450-000 - Getulina/SP - Fone/Fax (14) 3552-9222
CNPJ 44.528.420/0001-96
E-MAIL: cultura@getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1522B

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA - SP

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA DIVISÃO DE VALORES REFERENTE AOS EDITAIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 (AUDIOVISUAL) E Nº002/2023 (DEMAIS CULTURAS), CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS NESTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.829/2023 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, EM VIRTUDE DAS INSCRIÇÕES E PLANOS DE TRABALHOS RECEBIDOS NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL, CONSOANTE ANEXO I, ITEM 1 E 3, DE AMBOS EDITAIS Nº001/2023 (AUDIOVISUAL) E Nº002/2023 (DEMAIS CULTURAS), CONSIDEROU NA DISTRIBUIÇÃO DE VALORES: OS PROJETOS APRESENTADOS POR CATEGORIA, BEM COMO INSCRIÇÕES DE PROJETOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E AQUELAS VOLTADAS ÀS COTAS, CUJO QUOCIENTE DEFINIU-SE CONFORME O NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS NA FASE DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL ATENDENDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NOS EDITAIS, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL.

SENDO ASSIM, RETIFICA-SE A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ÀS FLS. 6, DE 21/11/2023 – EDIÇÃO Nº 1521, HAJA VISTA A INCIDÊNCIA DE ERRO MATERIAL DEFINE-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

EDITAL Nº001/2023 - AUDIOVISUAL

Inciso I - VALOR TOTAL R\$ 63.274,66 (sessenta e três mil duzentos e setenta e quatro e sessenta e seis centavos).

PRÊMIOS INDIVIDUAIS SEGUNDOS OS SEGUINTE PROJETOS E EXECUÇÃO:

- DOCUMENTÁRIOS: R\$ 7.693,66
- VIDEOCLIPES: R\$ **6.500,00**

Inciso II - Adequação de espaço públicos cultural para exibição de filmes (equipamentos e acessibilidade) 14.463,12 (catorze mil e quatrocentos e sessenta e três e doze centavos).

Inciso III - Ação de Formação Audiovisual (oficinas) R\$ 7.261,42 (sete mil duzentos e sessenta e um e quarenta e dois centavos).

COMO NESTE INCISO III NÃO HOUVE QUALQUER INSCRIÇÃO A COMISSÃO SEGUINDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1522B

Página 7 de 7

DISPOSIÇÃO DO EDITAL Nº001/2023 DE ITEM 13. ENTENDE POR REMANEJAR ESTE RECURSO

1

Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos, 184 - Centro - CEP: 16.450-000 - Getulina/SP - Fone/Fax (14) 3552-9222
CNPJ 44.528.420/0001-96 E-MAIL: cultura@getulina.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GETULINA - SP**

REMANESCENTE PARA INCISO II, QUAL SEJA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS. DESSE MODO, CONSIDEROU PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL TEATRO HILDEBRANDO MIOTELLO DE GETULINA A FIM DE ASSEGURAR SUA MODERNIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR.

EDITAL Nº002/2023 – DEMAIS CULTURAS

O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 34.432,02 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois e dois centavos) dividido entre as categorias.

- PRÊMIOS INDIVIDUAIS DE R\$ 1.275,26 (mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Getulina, 23 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal de Getulina

Membros da Comissão

Maria Zilda Quirino Postigo

Ana Carolina Frigato

Ana Lúgia Alves Iwakami

Wilson Gouveia Junior

Pedro Henrique dos Anjos Scalón

Geler Falqueiro Naufel

Gabriel Augusto Sanches Oliveira



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ee60-1715-0a62-124f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1522B, ano VIII, veiculado em 23 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 23/11/2023 às 15:21:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ee60-1715-0a62-124f>